



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Institui no calendário oficial de eventos do município o Mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o "Dezembro Vermelho", mês de enfrentamento ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, durante todo mês.

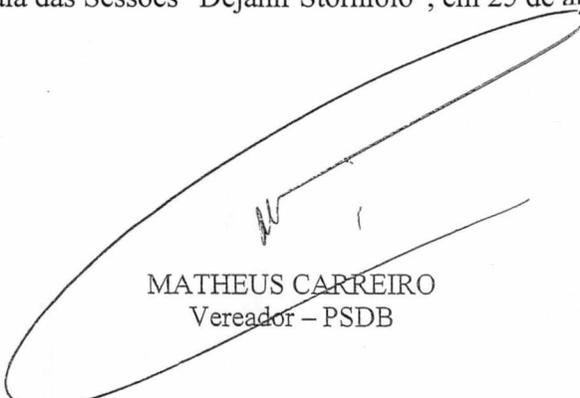
Art. 2º No mês "Dezembro Vermelho" poderão ser realizadas ações educativas, atividades e mobilização direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e ao combate as outras DST's, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras.

Art. 3º Os principais prédios públicos municipais poderão ser iluminados de vermelho durante o mês de dezembro.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de abril de 2018.



MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente de demais Vereadores,

O dia 1º de dezembro é o Dia Mundial da luta contra a Aids, foi instituído em 1988 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma data simbólica de conscientização para todos os povos sobre a pandemia de Aids. A iniciativa foi referendada pelo Sistema das Nações Unidas, por meio da Assembleia Mundial de Saúde, e tem o apoio dos governos e organizações da sociedade civil de todos os países. A cada ano, a OMS elege a população/grupo social que registra o maior crescimento da incidência de casos de HIV/AIDS e define para uma campanha com ações de impacto e sensibilização sobre a questão.

No Brasil tem aumentado o número absoluto de novos casos de Aids, em tendência contrária ao que se registra na média mundial. Dados divulgados em julho deste ano, pela UNAids, órgão das Nações Unidas para lidar com a epidemia, apontam que o total de novas infecções a cada ano no Brasil aumentou em 3% entre 2010 e o ano passado. No mundo, essa taxa sofreu contração de 11%.

A elevação no país é considerada pequena, passando de 47 mil novos casos em 2010 para 48 mil em 2016. Procurado, o Ministério da Saúde alegou que a grande população causa distorções na análise e teria sido melhor utilizar taxas de detecção da infecção, obtidas pela divisão do número de casos pelo número de habitantes. Assim, os dados epidemiológicos do Brasil indicariam a estabilização da epidemia, com viés de queda.

O Brasil é o país mais populoso da América Latina e também o que mais concentra casos de novas infecções por HIV na região. O país responde por 49% das novas infecções – segundo estimativas mais recentes do UNAIDS -, enquanto o México responde por 13% das novas infecções.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

O Dezembro Vermelho visa a incorporação, no município de Ibitinga, de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, bem como para fomento à assistência, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional.

Respeitosamente,



MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

